

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 354/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 194, de 09 de março de 2019, fica autorizado o funcionamento do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em Linha do Cuidado: Doenças Crônicas, na Escola de Saúde Pública de Minas Gerais – ESP/MG, situada na R. Uberaba, 780, B. Barro Preto, em Belo Horizonte, pelo prazo de 01 (um) ano.

SRE – Metropolitana A

Publicada em 16/03/2019